

ATA Nº 40 – Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais (Arsae-MG)

No dia oito do mês de fevereiro de 2019, às 16:00 horas, no Gabinete do Diretor Geral da Arsae-MG, no décimo segundo andar do Edifício Gerais da Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, localizada na Rodovia Papa João Paulo II, número quatro mil e um, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte, Minas Gerais, foi submetida para apreciação da Direção Colegiada a manutenção da inscrição da Arsae-MG como associada à Associação Brasileira de Agências de Regulação – ABAR, e a aprovação do pagamento da anuidade referente ao exercício de 2019 e da cota extra, uma vez que está previsto no Estatuto Social da Associação Brasileira de Agências de Regulação em seu art. 11º, § 2º: “Nos Anos de Realização do Congresso Brasileiro de Regulação, promovido pela ABAR, as Agências Associadas contribuirão com Cota Extra à Associação no Valor correspondente a Uma Anuidade”, estando presentes o Diretor-Geral da Arsae-MG, Sr. Gustavo Gastão Corgosinho Cardoso; o Diretor Sr. Gustavo Cunha Gibson, o Chefe de Gabinete, Sr. Matheus Valle de Carvalho como redator desta Ata. O Diretor-Geral começou a reunião ressaltando que, tendo em vista o estreito relacionamento que esta Agência tem mantido, desde a sua criação com a ABAR, bem como a grande identificação de propósitos entre ambas e a necessidade de promover maior interação entre a referida Associação e a Arsae-MG, entendia necessária a manutenção da associação desta àquela, conforme justificativa apresentada pelo Diretor-Geral, datada de 8 de fevereiro de 2019. A justificativa apresentada pelo Diretor indica a importância da continuidade da associação para promover o aprimoramento das atividades regulatórias, bem como a participação dos Servidores da Arsae-MG em pesquisas, estudos, seminários, congressos e cursos de capacitação com a temática da regulação. Para reforçar a conveniência administrativa desse intercâmbio com a Associação, o Diretor-Geral figura na atual gestão como membro da Diretoria da ABAR, coordenando a Câmara de Assuntos Jurídicos e Institucionais – CTJI. Nesta Câmara são discutidos assuntos de interesse público da Agência que podem contribuir para o aprimoramento das atividades da Arsae-MG. Por fim os Diretores, por unanimidade, aprovaram a manutenção da inscrição e o pagamento das quatro parcelas, sendo duas referentes à anuidade, e duas parcelas referentes à cota extra no valor de R\$ 10.808,50 (dez mil oitocentos e oito reais e cinquenta centavos) cada, totalizando o valor de R\$ 43.234,00 (quarenta e três mil duzentos e trinta e quatro reais). Nada mais havendo a ser tratado, o Diretor Geral encerrou a reunião, e para constar, eu, Matheus Valle de Carvalho, lavrei a presente ata, que vai assinada pela Diretoria Colegiada e por mim.



Gustavo Gastão Corgosinho Cardoso
Diretor-Geral



Gustavo Cunha Gibson
Diretor



Matheus Valle de Carvalho e Oliveira
Chefe de Gabinete

